



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 57

Fls. 54

ATA nº 20/2025

ATA DA 20ª SESSÃO CAMARARIA – TIPO: EXTRAORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA-2025 - 19ª LEGISLATURA 2025/2028

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do prédio da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dezessete horas, em **Sessão Extraordinária** devidamente convocada pela presidência a pedido do prefeito, conforme Ofício Circular número 158/2025, reuniram os senhores(as) vereadores (as): **Laudenir Leonel de Souza, Myrella Soares da Silva, Ricardo Prearo, Roni Paulo Romão e Rubens Pereira dos Santos**. Deixaram de comparecer nesta sessão o (a) vereador (a) **Aline Mazo Prearo, Daniel Oliveira Rodrigues, Francisco Leandro Gonzalez e Paulo Fernando Crepaldi**. A Mesa Diretora ficou composta pelos vereadores **Ricardo Prearo** presidente e primeiro secretário “ad hoc” **Laudenir Leonel de Souza**. **EXPEDIENTE:** Havendo número legal conforme consta das assinaturas em livro próprio, foi declarada aberta a sessão. Ato contínuo, a Edilidade tendo recebido previamente cópia da **Ata da Sessão** anterior e colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado e lido o **Ofício número 330/2025** do prefeito, cujo teor deu origem à convocação da presente sessão, para deliberar na ordem do dia o projeto de lei número 35/2025 de sua autoria. A vista da falta de parecer da comissão de finanças e orçamento, foi nomeado relator especial da comissão, seu membro Roni Paulo Romão. Apresentados e acolhidos os **Pareceres números 46 e 47/2025** das Comissões Permanentes, favoráveis ao seu respectivo projeto de lei. **ORDEM DO DIA: 1- Aprovado** por unanimidade em **únicas** discussão e votação, em caráter de urgência, com pareceres favoráveis o **PROJETO DE LEI NÚMERO 35/2025** do prefeito, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.759.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil reais), no orçamento da prefeitura. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta sessão e para constar, eu secretário (a), autorizei a lavratura desta ata.

Presidente

1ª Secretaria

2ª Secretaria